

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0710.05/2014 Dispensa
0710.05/2014

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, consoante autorização do Sr. Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES, EM QUESTÕES ATINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ITAITINGA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da Contratação do objeto em questão, sob pena de ser dispensado uma licitação, pois o valor esta abaixo a referida, do Gabinete do Prefeito deste Município.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido pra formalização do competente processo licitatório.

Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se o GABINETE DO PREFEITO adquirir o objeto requerido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços efetuada por esta Comissão de licitação. A razão da opção em se contratar ao Sr.: Valber Paulo Martins Gomes, foi por ela ser a

que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa esta disposto abaixo:

Cotamos esta dispensa no valor mensal de: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos), sendo o contrato substituído pela nota de empenho (Art. 62, caput, da lei de licitações vigente).

Itaitinga-Ce, 07 de outubro de 2014.



MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de Licitação